

ATO 45

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Educação Física, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e **Edital Nº 14/2024**, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a **presidência do primeiro**, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do Curso de **Educação Física**, a seguir nominados (as):

- Júlio César Camargo Alves, MASP: 1212587-8;
- Bruno Marques Ribeiro, MASP: 1490526-9;
- Vinícius Sanches Tizzo, MASP: 14891949;
- Wellington Silva Gomes, MASP: 1362235-3;
- Alessandra Aparecida Franco, MASP: 094974-5.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física, observada a legislação institucional que rege o tema e o **Edital Nº 14/2024**, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria de Curso no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do **Edital Nº 14/2024**.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 23 de outubro de 2024.

Prof.^a Dra. Stella Hernandez Maganhi



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 23/10/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100104944** e o código CRC **9B6FC43D**.